



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**16º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR  
QUARTEL EM JARAGUÁ DO SUL/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 13-2026**

**23 de abril de 2026**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**16º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 13-2026**

Publico para conhecimento do 16º Batalhão Bombeiro Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**BANCO DE HORAS**

**DISPENSA PARA COMPENSAÇÃO**

Referência: [SGPe CBMSC 00010082/2026]

Na solicitação contida no ofício Nº 270-26-16ºBBM da ST BM Mtcl 927769-2 DANIELI KREUZBERG KNAPIK, do PCSV/16ºBBM – Jaraguá do Sul, a qual solicita dispensa de 8 horas do expediente do dia 30 de abril de 2026, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se; e
3. registre-se.

Jaraguá do Sul, 23 de abril de 2026.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK  
Comandante do 16º Batalhão Bombeiro Militar

**ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE - DEFERIMENTO**

Referência: [Processo CBMSC 00007994/2026]

Na solicitação contida em Ofício nº 181/2026/16ºBBM, de 26/03/2026, do Cb BM Mtcl 692265-1 PIERRE ALBERTO MEES SIMÃO JUNIOR da 1ª/16ºBBMM - Jaraguá do Sul, onde solicita a alteração do expediente, nas segundas-feiras no horário das 07h às 14h, terças-feiras no horário das 07h às 14h e das 15h às 16h, quartas-feiras no horário das 07h às 14h, quintas-feiras no horário das 07h às 14h e das 15h às 19h e sextas-feiras no horário das 07h às 14h, conforme Ordem Administrativa nº 01-CMDOG, de 03 de março de 2020, item 2.1 Atr 3º § 5º, dou o seguinte despacho:

1. defiro, devendo completar sua carga horário semanal na escala de expediente a que concorre;
2. insira-se no SIGRH;
2. publique-se no BI do 16ºBBM; e
3. archive-se.

Jaraguá do Sul-SC, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK  
Comandante do 16º 16º Batalhão Bombeiro Militar

Referência: [Processo CBMSC 00006307/2026]

Na solicitação contida em Ofício nº 107/2026/16ºBBM, de 26/03/2026, do Cb BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO da 1ª/16ºBBMM - Jaraguá do Sul, onde solicita a alteração do expediente, nas segundas-feiras no horário das 07h às 14h, terças-feiras no horário das 07h às 12h e das 13h às 16h, quartas-feiras no horário das 07h às 12h e das 13h às 16h, quintas-feiras no horário das 07h às 14h e das 15h às 16h e sextas-feiras no horário das 07h às 12h e das 13h às 17h, conforme Ordem Administrativa nº 01-CMDOG, de 03 de março de 2020, item 2.1 Atr 3º § 5º, dou o seguinte despacho:

1. defiro, devendo completar sua carga horário semanal na escala de expediente a que concorre;
2. insira-se no SIGRH;
2. publique-se no BI do 16ºBBM; e
3. arquive-se.

Jaraguá do Sul-SC, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK  
Comandante do 16º 16º Batalhão Bombeiro Militar

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO** (sem alteração)

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **COMANDOS DIVERSOS**

Referência: [SGPe CBMSC 00007513/2026]

A contar de 18/04/2026, reassume o Comando da 2ª/16ºBBM – Joinville o Maj BM Mtcl 927856-7 RODRIGO VANDERLINDE, por conclusão de antecipação de Gozo de Férias, deixando de responder o 1º Ten BM Mtcl 9691394-6 YUJI EZAKI.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK  
Comandante do 16º 16º Batalhão Bombeiro Militar

**PORTARIA Nº 6-26-16ºBBM, DE 23/04/2026.**

**O COMANDANTE DO 16º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 459/CBMSC, de 7 de julho de 2023 em conformidade com o Título II, do regulamento TAF BM, resolve:

Art. 1º Designar o Cap BM Mtcl 934070-0 JOÃO RICARDO PROCHMANN e o 3º Sgt BM Mtcl 929240-3 RICARDO DRECHSLER, para procederem os Testes de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física de Bombeiros Militares do 16ºBBM.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK  
Comandante do 16ºBBM (SGPE CBMSC 00005575/2026)

## **FÉRIAS**

### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS-DEFERIMENTO**

Referência:[SGPe CBMSC 000009966/2026]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO, da 1ª/16ºBBM – Jaraguá do Sul, por 1 (um) dia, a contar de 24/04/2026, de acordo como inciso II do Art.156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022;

2. Providenciar a publicação em BI do 16ºBBM;
3. Inserir SIGRH; e
4. Arquivar-se.

Jaraguá do Sul, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK  
Comandante do 16º Batalhão Bombeiro Militar

## **SAÚDE**

### **ABONO DE ATESTADOS ATÉ 8 DIAS COM CID**

Referência: [SGPe CBMSC 00001877/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), no qual o Sd BM Mtcl 0931277-3 LEONARDO CHIMINSKI da 1ª/16ºBBM - Jaraguá do Sul, solicita o abono de 7 (sete) dias, a contar de 12 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;

4. preencher o formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar-se.

Jaraguá do Sul, 16 de abril de 2026.

1º Ten BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante da 1ª/16ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00009977/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o Cabo BM Mtcl 932218-3 AUGUSTO NICANOR VELLASQUES solicita o abono de 5 (cinco) dias, a contar de 21 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar-se.

Rio Negrinho, 22 de abril de 2026

Capitão BM JOÃO RICARDO POCHMANN  
Comandante do 2º/3ª/16ºBBM

### **INSPEÇÃO DE SAÚDE**

Referência: [SGPe CBMSC 00005510/2026]

Compareceu à Formação Sanitária do 5º CRPM - Joinville, no dia 23/04/2026, para inspeção de saúde, Major BM Mtcl 927856-7 RODRIGO VANDERLINDE Comandante da 2ª/16ºBBM – Joinville, obtendo da 1º Ten PM Méd Mtcl 933882-9 Cyntia Carvalho Magaton, o seguinte parecer: “Apto para o serviço do BM, Apto para o para a Realização do TAF”.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK  
Comandante do 16º Batalhão Bombeiro Militar

### **SERVIÇO COMUNITÁRIO**

### **EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SGP-e: CBMSC nº 0021970/2025

FAC nº: 233/16ºBBM/2026

Envolvido: G.M.dos.S., CPF: XXX.937.109-XX.

Síntese: Apuração de conduta disciplinar por não ter comparecido ao serviço comunitário previamente agendado para o período noturno do dia 02 de janeiro de 2026, sem justificativa plausível, deixando de avisar o Chefe de Socorro de Dia e a Coordenação de Serviço Comunitário.

Fundamentação legal: Art. 18, incisos XXIV e XXV, e item 3.2 do Anexo I do Código de Conduta e Disciplina do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (Portaria nº 379/2025/CBMSC), e incisos V, VI e VIII do artigo 22 da IG 10-03-BM

Decisão: Violação do disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 18 e item 3.2 do Anexo I do Código de Conduta e Disciplina do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, e incisos V, VI e VIII do artigo 22 da IG 10-03-BM, com a incidência das circunstâncias atenuantes do bom comportamento, com registro de elogio nos assentamentos pessoais e a relevância de serviços prestados.

Medida adotada: Advertência.

Autoridade: Cb BM Vinicius Altair Pereira, Coordenador do Serviço Comunitário do 2º/3ª/16ºBBM.

Capitão BM JOÃO RICARDO PROCHMANN  
Comandante do 2º/3ª/16ºBBM

#### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **RECOMPENSA**

Referência: [Nota Nº 426-26-16ºBBM]

1. Concedo ao Cb BM Mtcl 933506-4 ODEAN JUDSON DODÔ, do 2º/2ª/16ºBBM – Araquari, 2 (dois) dias de licença à título de recompensa, a contar de 12/04/2026, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

2. Solicitar a publicação em BI do 16ºBBM;
3. Inserir SIGRH; e
4. Arquite-se.

Araquari, 15 de abril de 2026.

1º Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 2º/2ª/16ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00010020/2026]

1. Concedo ao 1º Sgt BM Mtcl 929122-9 TIAGO RODRIGO BUCH, do 1º/3ª/16ºBBM – São Bento do Sul, 1 (um) dia de licença à título de recompensa, a contar de 24/04/2026, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

2. Publicar em BI do 16ºBBM;
3. Inserir SIGRH; e
4. Arquivar-se.

São Bento do Sul, data da assinatura digital.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI  
Comandante da 3ª/16ºBBM

Quartel do 16º Batalhão Bombeiro Militar, Jaraguá do Sul/SC, 23 de abril de 2026.

**Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK**  
Comandante do 16º Batalhão Bombeiro Militar  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **1Y52ECV6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**NAURO RICARDO MÜCK** (CPF: 751.XXX.369-XX) em 24/04/2026 às 15:56:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2018 - 18:00:17 e válido até 19/10/2118 - 17:00:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNTU3OV81NjE1XzlwMjZfMVk1MkVjYjY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00005579/2026** e o código **1Y52ECV6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.